

OFÍCIO Nº 006/2021-GAB

Tuparetama, aos 19 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr

**Arlã Markson Gomes de Souza**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Tuparetama-PE

PL  Requerimento  PR   
Autor Executivo  Legislativo   
Aprovado   
Rejeitado   
Na Sessão do dia 22/02/21  
Por 00 Contra 07 Favoráveis

Cumprimentando-o cordialmente vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o projeto de Lei Municipal 004 de 18 de fevereiro de 2021, que "AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, conforme determina o art. 133 do Regimento Interno.**

À oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES**  
PREFEITO

  
Maria Helena de L. e Silva  
Téc. Administrativo II  
Mat. 18-1

19/02/2021

= J U S T I F I C A T I V A =

Ilmo. Sr  
Arlã Markson Gomes de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Tuparetama-PE

Ref. Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.

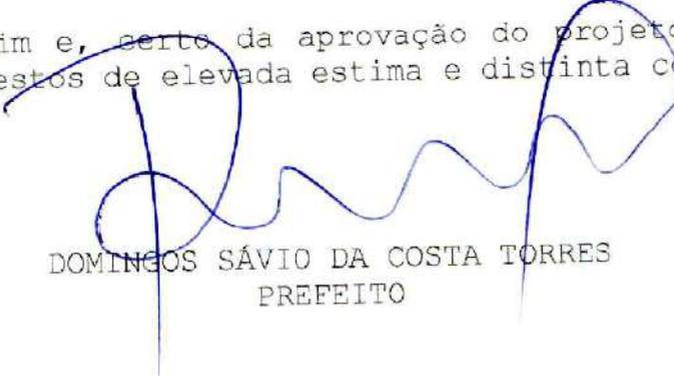
Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

Venho solicitar a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 no Fundo Municipal de Saúde para custeio de despesas com a gestão consorciada para operacionalização dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - central Serra Talhada/PE/CIMPAJEÚ.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres edis na apreciação e deliberação da presente matéria.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 004/2021, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de Tuparetama, informando, que a dotação a ser aberta na secretaria é para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente;



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO

**PROJETO DE LEI n° 004/2021.**

EMENTA - AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2021, na importância de R\$ 54.489,60 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13 - Fundo Municipal de Saúde  
13.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0024 - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade  
2185 - Repasses p/Manutenção do Núcleo de Saúde do CIMPAJEÚ

3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 44.806,80
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 7.950,00
4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 1.732,80
TOTAL	R\$ 54.489,60

**Art. 2°.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual para 2021;

**Art. 3°** - Estalei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO